

Portaria nº.55/2022

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2022.105.100568PA de 25 de janeiro de 2022.

Resolve,

Suspender 15 (quinze) dias de **LICENÇA-PRÊMIO**, da servidora **LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE**, matrícula nº. 13005AT, ocupante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
1º	2012/2017	10.01.2022 à 24.01.2022 (15 dias) – Usufruído 15 dias a Usufruir

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente